



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

Moção :: Congratulação e Apoio: 5 / 2023

AUTORIA: VEREADORES WALDOMIRO BOCALAN E ROSÂNGELA MARÇAL

Os vereadores infra-assinados, com fundamento no disposto art. 94-A, da Resolução nº 06, de 18 de maio de 2015 - Regimento Interno, manifestam **APOIO E CONGRATULAÇÃO** a policiais militares da 4ª CIPM/CPA-02/Chapadão do Sul-MS que impediram a ocorrência de um roubo a uma joalheria na cidade de Costa Rica-MS, conforme Nota de Elogio nº 025-4ºB-2023 anexa.

JUSTIFICATIVA

No dia 17 de fevereiro de 2023, em uma ação rápida, os policiais militares homenageados conseguiram inibir o roubo a uma joalheria em Costa Rica, o que culminou na prisão de um indivíduo com mandado de prisão em aberto e com a qualificação de outros suspeitos no crime de associação criminosa.

A homenagem é um reconhecimento aos nobres agentes públicos o MAJ QOPM Adrian Giovanni Leguizamon da Costa, Comandante da 4º CIPM; o 2º TEN QOPM Claudio Mendes da Rocha Filho; o ST QPPM Flavio Ricardo Ferreira da Cunha; o 1º SGT QPPM Josimar Kuhn; o 3º SGT QPPM Wagner de Lima Santos; o 3º SGT Ulisses José Vicente Moraes; o 3º SGT QPPM Amir Candido da Silva; o CB QPPM Rogerio Machado da Silva; o CB QPPM Renê Ferreira da Silva; o CB QPPM Emerson Cordeiro Ramiro; o CB QPPM Aclenildo Aparecido Soares Furtado; o CB QPPM Steffan Berger dos Santos Cabral; o CB QPPM Alexandre de Assis Queiroz; o SD QPPM Thiago Alexander de Oliveira Vogado; o SD QPPM Dhiego Wesley Barboza da Silva; o SD QPPM Jabson Manoel Da Silva; o SD QPPM Helson Cleyton de Oliveira; o SD QPPM Luiz Henrique da Silva Santos; o SD QPPM Weber Mendes de Farias; o SD QPPM Alexandro dos Santos Da Silva; o SD QPPM Ronei Marcos dos Santos Junior, que por meio de uma operação rápida e integrada conseguiram impedir a empreitada criminosa.

Que se dê conhecimento aos homenageados, acrescentando que os vereadores subscritos, em nome de todo povo costarriquense, congratulam merecidamente os policiais militares que demonstraram competência, comprometimento e profissionalismo com a missão de preservar e restaurar a ordem por meio da segurança pública.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COSTA RICA,
Costa Rica/MS, 03 de Abril de 2023**





CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

Ver. Waldomiro Bocalan
Vereador(a) - PL

Ver^a. Rosângela Marçal Paes
Vereador(a) - PSB

